



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ELIEZER DE SOUZA

CPF

048.268.799-11

CRISTIANE WANDSCHEER DE SOUZA

CPF

054.534.359-33

MATRÍCULA:

107334 01 55 2003 2 00004 082 0001411 27

— Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges
ELIEZER DE SOUZA - nascido em 02/12/1982, natural de São Lourenço do Oeste - SC, brasileira, solteiro, filho de **Rodolfo de Souza e Rosélia de Souza**;

CRISTIANE WANDSCHEER - nascida em 09/07/1986, natural de Campo Erê - SC, brasileira, solteira, filha de **Arindo Wandscheer e Loreni Ramos dos Santos Wandscheer**.

— DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Três de outubro de dois mil e três

DIA
03

MÊS
10

ANO
2003

— REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

— NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ELIEZER DE SOUZA e CRISTIANE WANDSCHEER DE SOUZA

— AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Averbação: Foi averbado nesta serventia, no livro B-4, no assento n. 1411, às folhas 82, o CPF n. 048.268.799-11 de **ELIEZER DE SOUZA**, e o CPF n. 054.534.359-33 de **CRISTIANE WANDSCHEER DE SOUZA**, conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil disponibilizada pela Central de Informações do Registro Civil-CRC, nos termos do Provimento n. 63/2017 do CNJ. Irani - SC, 14/04/2021.

NOME DO OFÍCIO:

Escrivania de Paz de Irani

OFICIAL REGISTRADOR:

DOLORES PAULINA TELLES

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Irani, Concórdia - SC

ENDEREÇO:

Rua Eilírio De Gregori, 30, Centro - CEP: 89680-000 -
cartorio_irani@hotmail.com - (49) 3432-0148

Digitado por: MARCELO GELINSKI

Emolumentos:

1 Certidão segunda via de casamento - R\$ 32,22

1 Selo de Fiscalização pago (GJN59041-UUGU) - R\$ 3,11

Total: R\$ 35,33



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GJN59041-UUGU

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Irani - SC, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO GELINSKI
Escrivão Substituto